



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1546 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 27 de Setembro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LICITAÇÃO

### ATA DE JULGAMENTO FINAL DO CONVITE Nº 001/2022- CONVITE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.07.06.0001

Às 09:30 do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, situada na Praça Santa Luzia, nº 20 – Bairro Centro – Carnaubais, realizou-se a sessão pública para julgamento final e emissão da ATA após a análise das propostas de preços, as documentações de habilitação e do parecer técnico, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2022- CONVITE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PJ ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADOS E ILUMINAÇÃO**, e de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico e seus anexos. Presentes o Presidente, **MARCONY FONSECA IRINEU**, bem como, a comissão permanente de licitação.

O Presidente iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.

#### DO REGISTRO DA SESSÃO

Ato contínuo, foi analisado o conteúdo do parecer técnico subscrito pela Engenheira Civil, THAMIRES DANTAS DE OLIVEIRA GODEIRO, documento acostado de fls. 834 até 836, do volume nº 02, bem como todos os documentos

pertencentes as fases anteriores e vencidas, por meio deste DECLARO a empresa **OESTE VERDE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ- 14.032.202./0001-20, VENCEDORA**, do presente certame haja visto a mesma ter sido declarada credenciada, habilitada, ter apresentado o menor valor global e por fim em consonância com o parecer técnico a sua proposta classificada e aprovada, quanto a proposta apresentada pela empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP. CNPJ- 25.165.699/0001-70, embora tenha sido classificada não foi a proposta mais vantajosa para o município, e por fim no tocante a proposta apresentada pela empresa INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS. CNPJ- 21.268.253/0001-10, essa em conformidade com o PARECER TÉCNICO de folhas 835/836, foi desclassificada condição que ratificamos em face do referido parecer.

Tendo o Presidente informado, que nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a reunião. E eu Marcony Fonseca Irineu, Presidente desta reunião, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente. O presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Carnaubais/RN, em 27 de setembro de 2022.

**Marcony Fonseca Irineu**  
Presidente

**Maria Auseni Beserra de Oliveira**  
Membro

**Gerllany Adelino Araujo Felinto**  
Membro

**ATA DE JULGAMENTO FINAL DO CONVITE Nº 002/2022-  
CONVITE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.07.20.0010**

Às 09:00 do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, situada na Praça Santa Luzia, nº 20 – Bairro Centro – Carnaubais, realizou-se a sessão pública para julgamento final e emissão da ATA após a análise das propostas de preços, as documentações de habilitação e do parecer técnico, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2022- CONVITE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PJ ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA ARNOBIO ABREU**, e de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico e seus anexos. Presentes o Presidente, **MARCONY FONSECA IRINEU**, bem como, a comissão permanente de licitação.

O Presidente iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.

**DO REGISTRO DA SESSÃO**

Ato contínuo, foi analisado o conteúdo do parecer técnico subscrito pela Engenheira Civil, **THAMIRES DANTAS DE OLIVEIRA GODEIRO**, documento acostado de fls.958 até 961, do volume nº 02, bem como todos os documentos pertencentes as fases anteriores e vencidas, por meio deste DECLARO a empresa **OESTE VERDE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** CNPJ- 14.032.202./0001-20, VENCEDORA do presente certame haja visto a mesma ter sido declarada credenciada, habilitada, ter apresentado o menor valor global e por fim em consonância com o parecer técnico a sua proposta classificada e aprovada, quanto a proposta apresentada pela empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**. CNPJ- 25.165.699/0001-70, embora tenha sido classificada não foi a proposta mais vantajosa para o município, e por fim no tocante a proposta apresentada pela empresa **INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS**. CNPJ-21.268.253/0001-10, essa em conformidade com o PARECER TÉCNICO de folhas 960/961, foi desclassificada condição que ratificamos em face do referido parecer.

Tendo o Presidente informado, que nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a reunião. E eu **Marcony Fonseca Irineu**, Presidente desta reunião, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e os licitantes presentes. O presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Carnaubais/RN, em 27 de setembro de 2022.

**Marcony Fonseca Irineu**  
Presidente

**Maria Auseni Beserra de Oliveira**  
Membro

**Gerllany Adelino Araujo Felinto**  
Membro

**CONCESSÕES**

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 141/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **DAMIANA DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de **Secretaria de agricultura do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Natal/RN**, no dia **29 de Setembro** do decorrente ano, Com o objetivo participar da Capacitação sobre Regularização Fundiária nos Assentamentos de Reforma Agrária na sede do INCRA, Tirol – Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 27 de SETEMBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 142/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **JOÃO KENEDE DE LEMOS FERNANDES**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Natal/RN**, no dia **29 de Setembro** do decorrente ano, Com o objetivo participar da Capacitação sobre Regularização Fundiária nos Assentamentos de Reforma Agrária na sede do INCRA, Tirol – Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 27 de SETEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N°: 143/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **GILMARA BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Assistente Social da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Natal/RN**, no dia **29 de Setembro** do decorrente ano, Com o objetivo participar da Capacitação sobre Regularização Fundiária nos Assentamentos de Reforma Agrária na sede do INCRA, Tirol – Natal/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 27 de SETEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N°: 144/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **EDILENE MARQUES DE LIMA LACERDA**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Agropecuária da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município**, (meia diária), ao preço unitário

de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Natal/RN**, no dia **29 de Setembro** do decorrente ano, Com o objetivo participar da Capacitação sobre Regularização Fundiária nos Assentamentos de Reforma Agrária na sede do INCRA, Tirol – Natal/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 27 de SETEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N°: 145/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **REBECA KAIORY DE MOURA MENEZES**, ocupante do cargo de **Subcoordenadora da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Natal/RN**, no dia **29 de Setembro** do decorrente ano, Com o objetivo participar da Capacitação sobre Regularização Fundiária nos Assentamentos de Reforma Agrária na sede do INCRA, Tirol – Natal/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 27 de SETEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N°: 146/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA**

DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **AIRTON PAULINO SOUZA**, ocupante do cargo de **Coordenador Agropecuário da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Natal/RN**, no dia **29 de Setembro** do decorrente ano, Com o objetivo participar da Capacitação sobre Regularização Fundiária nos Assentamentos de Reforma Agrária na sede do INCRA, Tirol – Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 27 de SETEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA MUNICIPAL

---

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 147/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **JORDANA MAIARA DE MOURA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **Psicóloga do CAIC, da Secretaria de Assistência Social do Município**, (uma diária), ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Mossoró/RN**, nos dias **28 e 29 de Setembro** do decorrente ano, Com o objetivo participar do Curso de Formação Continuada: Sistematização e Fortalecendo a Proteção Social da Pessoa Idosa em Mossoró.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 27 de SETEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA MUNICIPAL

---

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 148/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **ALANE DANIELE PEREIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de **Assistente Social do CAIC, da Secretaria de Assistência Social do Município**, (uma diária), ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Mossoró/RN**, nos dias **28 e 29 de Setembro** do decorrente ano, Com o objetivo participar do Curso de Formação Continuada: Sistematização e Fortalecendo a Proteção Social da Pessoa Idosa em Mossoró.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 27 de SETEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA MUNICIPAL

---

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 149/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MANOEL AVELINO DA COSTA**, motorista, (uma diária) ao preço unitário de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Mossoró/RN**, nos dias **28 e 29 de Setembro** do decorrente ano, Com o objetivo participar do Curso de Formação Continuada: Sistematização e Fortalecendo a Proteção Social da Pessoa Idosa em Mossoró.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 27 de SETEMBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**